

Decreto nº 011/2.022 de 11 de abril de 2.022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a tradição da “Semana Santa” em nossa região;

CONSIDERANDO que sexta – feira, dia 15 de abril de 2022, trata-se de feriado nacional denominado Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 13 (quarta-feira) e 14 de abril (Quinta-feira) de 2022, nas repartições públicas municipais de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal